

‘Aplicação’ e ‘uso’ no período intermediário de Wittgenstein

RAFAEL LOPES AZIZE

Doutorando em Filosofia
Universidade Estadual de Campinas
CAMPINAS, SP

rlazize@yahoo.com

Resumo: *A mudança da concepção do critério geral da significação que tinha Wittgenstein no seu período intermediário (i.e., os sistemas de regras) para a concepção dos critérios de significação do seu período posterior (i.e., os jogos de linguagem) justifica que se fale numa correlativa mudança na aplicabilidade do conceito de ‘uso’. Acompanhar esta mudança é importante para se caracterizar o âmbito do pragmático tal como Wittgenstein o concebe, e bem assim o tipo de investigação sobre os fundamentos do simbolismo linguístico e sobre a ligação entre linguagem e mundo que esse filósofo advoga como adequada. Este artigo pretende circunscrever algumas das novas questões que, no período intermediário de Wittgenstein (29-31), conduziram a tal mudança conceptual.*

Palavras-chave: *Linguagem. Pragmática. Aplicação. Uso. Wittgenstein.*

No final dos anos 20, quando Wittgenstein começa a dar voz pública à sua crítica à “dieta unilateral” logicista do *Tractatus* quanto à questão do sentido, o significado de ‘uso’ que encontramos nas suas intervenções difere do conceito que essa mesma expressão veiculará em períodos posteriores. É dessa diferença que pretendo aqui falar, através da caracterização de algumas questões específicas que ocupavam Wittgenstein neste que alguns comentadores têm vindo a chamar de período intermediário ou período do cálculo – grosseiramente, início dos anos 1930, entre *Algumas observações sobre a forma lógica* e os manuscritos da *Gramática Filosófica*, antes do início das aulas do *Livro azul*.¹ Trata-se inicialmente de questões

¹ A perspectiva aqui apresentada sobre uma etapa da abertura pragmática de Wittgenstein deve muito – salvo nos seus aspectos menos interessantes – aos seminários que têm lugar todas as quintas-feiras no Centro de Lógica e Epistemologia da Unicamp, animados (infundidos de movimento e direção) pelo professor Arley R. Moreno, e de que partici-

negativas, ou seja, do rechaço de pseudo-problemas que “distraem” os filósofos duma investigação acerca de como se aplicam efetivamente os conceitos e, mais profundamente, acerca das condições sob as quais se dá a proposta e a aceitação de uma regra de uso do simbolismo lingüístico. Alguns desses pseudo-problemas a ser rechaçados do ponto de vista duma investigação filosófica são: o problema do significado, ou da Linguagem, como estado não-articulado da regra (a regra como epígono do sentido), o recurso a estados mentais na explicitação de significados (o mentalismo) e ainda a linguagem considerada nos efeitos empíricos da sua utilização (a comunicação).

A hipótese deste artigo é a seguinte: falar de ‘uso’ de uma regra dum sistema de regras em 1930, por um lado, e de ‘uso’ de regras de um jogo de linguagem ancorado na forma de vida nos anos 40, por outro, é falar de coisas diferentes. No final do artigo, sugere-se que se restrinja uma certa interpretação da doutrina segundo a qual o significado duma expressão é o seu uso apenas ao período final de Wittgenstein, o dos jogos de linguagem.

1. Da univocidade à vagueza

Comecemos pelo fim, para em seguida retomarmos estágios anteriores deste percurso. Como é sabido, nas *Investigações filosóficas* Wittgenstein critica a sua abordagem do sentido dos anos 1910. Vemos entabular-se, no livro, um diálogo em que intervém um defensor do *Tractatus*, que leva o seu interlocutor a refinar a nova investigação da *significação* que vai sendo apresentada. Os jogos de linguagem, como funções da simbolização lingüística, são então apresentados em contraposição à “dieta unilateral” da forma lógica geral das proposições com sentido (i.e., cuja estrutura pode espelhar a estrutura de estados de coisas), que encontramos no *Tractatus*. Esta contraposição vinha sendo preparada desde o retorno de Wittgenstein às intervenções filosóficas públicas, ao final dos anos 20.

pam vários colegas e amigos. Nos exemplos da matemática e da lógica ecoam, nitidamente, conversas com Luís Augusto Sbardellini.

A crítica à imagem exclusivamente referencialista da significação lança o programa futuro da sua filosofia. O seu movimento principal consiste na substituição da relação que Wittgenstein chama de relação pictórica ou – na tradução de Arley Moreno – de *figuração especular* (fixidez, completude, realismo, externalismo), pela noção de regra (mobilidade, incompletude, convencionalismo, autonomia). No paradigma da função de verdade do *Tractatus*, o sentido da proposição depende da possibilidade *a priori* dum estado de coisas correspondente ser ou não o caso; a possibilidade de a forma lógica da proposição espelhar, como que figurativamente, a articulação lógica dos elementos do estado de coisas com o qual a proposição está em correspondência ou relação pictórica, precisamente por partilharem a mesma estrutura e os seus elementos se corresponderem bi-univocamente, é o critério para que ela tenha ou não sentido, ou seja, um valor de verdade. Por sua vez, no paradigma do sistema de regras, o problema do sentido como circunscrição da forma lógica da proposição dá lugar a uma investigação acerca da aplicação dos conceitos, i.e. – no caso do período do cálculo –, o método de verificação das proposições.

A doutrina analítica do *Tractatus* assenta numa intuição filosófica acerca da linguagem sugerida por uma imagem da lógica: sendo esta última perfeita, também a linguagem ideal dos conteúdos proposicionais o deveria ser. Esta perfeição consistiria numa *capacidade* de referir objetos de forma tal que o acordo quanto aos objetos não dependeria de configurações de situações. O sentido não sofreria o embaraço de nenhum tipo de ambigüidade ou determinação dialógica. As proposições acerca daqueles aspectos da experiência que parecem não se prestar a ser representados na relação pictórica, ou seja, os domínios temáticos dos valores e deveres, não veiculariam nada de significativo em termos estritos. Por não comportarem forma lógica, essas proposições pretendem falar do inefável, isto é, os seus objetos são tematizados *fora* da lógica por proposições sem sentido; o domínio do sentido fica estritamente circunscrito à *figuração*.

Nas *Investigações filosóficas*, a analítica do *Tractatus* é substituída por uma noção de significado segundo a qual as configurações de significados dependem justamente de situações gramaticais – não de situações empíricas, mas de articu-

lações do que Wittgenstein chamará de *o estatuto civil do conceito*. O sentido passará, por um lado, a ser associado a técnicas de *aplicação* reguladas na chamada gramática profunda, e por outro lado a ser ancorado, quanto à sua legitimidade, na forma de vida: o âmbito da *aplicação* se expande para abranger o papel que o conceito desempenha nas nossas vidas. Posto que a gramática determinará a significação possível, mantém-se uma concepção apriorística do significado. Não obstante, a natureza apriorística do sentido será agora pragmática num sentido não naturalizante: embora a contingência empírica esteja na base da gramática nos seus estágios preparatórios, ela não a determina como tal, sendo irrelevante às suas clarificações. A noção de gramática dissolve o problema do salto do contexto natural para o contexto gramatical; por um lado, qualquer esclarecimento conceitual se resolve no âmbito autônomo da gramática, e por outro lado a noção de forma de vida acomoda de forma não-problemática a empiria, nesta maneira de pensar a significação. O divórcio entre as proposições *com sentido* do *Tractatus* e a linguagem significativa dos valores (os jogos em geral) já sequer se põe como problema.

Abre-se então uma nova tarefa ao filósofo preocupado com a linguagem: descrever os critérios plurais – mas não menos objetivos do que desejava o logicismo – de especificações de significados. Por outras palavras: trata-se de mostrar como se configura uma objetividade que “desça” a níveis tão pervasivos e próximos das vivências (*Erlebnisse*) e, já aí, apresente articulações de racionalidade, ou “estipulações paradigmáticas” de objetos. Não se abandona, note-se, a preocupação com os fundamentos da significação em geral, mas muda-se a concepção acerca do que tal coisa poderia ser: a essência passa a ser buscada no âmbito intra-gramatical, sem necessidade de remetimentos para fora (aí se incluindo remetimentos mentalistas). Embora seja a forma de vida o que oferece o fundamento da significação, ou seja, a *mitologia de base* que constitui o *terminus* das cadeias de razões ou das justificações em geral, a forma de vida é ela mesma função da gramática. Conciliar essas duas idéias será uma das tarefas a que se dedicará o último Wittgenstein, e que o levará a uma investigação sobre a *certeza* e a *conversão*, particularmente nos anos 40.

Mas o caminho da univocidade à vagueza não se deu de uma hora para a outra, como este resumo grosseiro pode fazer parecer. Será porventura esclarecedor averiguarmos quais pedras foram encontradas no percurso entre a retilínea *freeway* tractariana e a malha de vielas gramatical (*vide* a analogia entre os limites entre os jogos e as regiões duma cidade).

2. O período do cálculo (29-31): contexto inicial

Recuemos então no tempo, para percorrermos, desta feita lentamente, apenas o chamado período intermediário de Wittgenstein, tendo como guia a preocupação com a estruturação do conceito de uso.

Quando retorna às intervenções públicas sobre filosofia, em 1929, Wittgenstein surpreende os leitores do *Tractatus* com um conjunto de inquietações novas, para cujo tratamento ele não dispunha sequer de uma terminologia inicial. Podemos dizer que no centro dessas novas inquietações estava o abandono de um modelo exclusivista do significado – o modelo referencial. Em termos negativos, o movimento inicial desta que se há de revelar uma nova concepção do trabalho filosófico – cuja componente principal é uma concepção sobre a natureza da significação lingüística – é o de rechaçar critérios para a significação que tenham uma natureza causal, interna ou externa. Melhor: mais do que abandonar a idéia de uma cadeia de determinações entre fenômenos empíricos e significados, trata-se de atacar a “dieta unilateral” do jogo referencial, presente de maneira exemplar, para Wittgenstein, em Agostinho. Um exemplo seria explicar o significado do conceito de “talvez” remetendo-o à sensação ou sentimento que ele exprimiria e que, portanto, manteria algum tipo de elo causal com o significado de “talvez”. Mas diz Wittgenstein:

Não estamos interessados na relação entre palavras e sensações, quaisquer que sejam estas, quer sejam evocadas pelas palavras, ou regularmente as acompanhem, ou lhes forneçam uma passagem para fora (*outlet*). Não estamos interessados em fatos empíricos sobre a linguagem, considerados como fatos empíricos. Interessamo-nos apenas pela descrição do que ocorre e não é a verdade mas a forma da descrição que nos interessa. O que ocorre considerado como um jogo (*Gramática filosófica*, parte I, II, §30).

Uma investigação pragmática da gramática dos conceitos requer este primeiro movimento negativo de afirmação da autonomia da gramática relativamente a determinações transcendentais puras ou empíricas, na medida em que assumir critérios causais para a significação leva a que se misturem descrições ligadas à “história natural” dos conceitos com descrições ligadas à natureza propriamente gramatical destes últimos. Após um curto período em que Wittgenstein explorou a idéia duma linguagem fenomenológica, efetivando o compromisso com um princípio verificacionista que, como aventa Glock, de certa forma estava latente na noção de figuração do *Tractatus*, já nos *Ditados* a Waismann e Schlick, de 1929 a 1931, e nos fragmentos da *Gramática filosófica* o vemos a falar de aplicação ou uso (*Gebrauch*) da linguagem.

O passo propositivo fundamental que marca o afastamento com relação ao *Tractatus* é considerar que, se houver algo como uma essência da linguagem – não apenas das proposições científicas ou da lógica tomadas à parte, mas do simbolismo lingüístico em geral –, isso deverá ser buscado olhando-se para as regras de aplicação de conceitos, e não buscado na relação entre proposições passíveis de sentido e estados de coisas. Por exemplo, se aponto para um telefone e digo “É um telefone”, a decisão acerca do significado desta expressão – se, digamos, ela é uma proposição (negável) ou uma definição – depende apenas da sua aplicação. A aplicação da regra revela o critério do significado. Não se trata de veicular um *saber que* explicativo e, em última análise, ontologizante – no caso, *saber que* isto é um telefone. A investigação que interessa a Wittgenstein prende-se com a operação dum *saber como* na ação de seguir regras de uso da linguagem – no caso, saber como usar a expressão “É um telefone” numa situação determinada. Ora, o *saber como* prende-se com um critério que não é propriamente explicativo, nem forçosamente referencial, mas configura um tipo de esclarecimento que opera por meio da aproximação entre a regra seguida em cada caso e outras regras semelhantes a ela. Daí a necessidade da introdução da noção de uso: o fundamento da aplicação de uma regra não se atinge multiplicando-se tal remetimento entre as regras indefinidamente, mas tão-somente até ao ponto em que se chega a uma espécie de convicção de uso – quando não se consegue mais

oferecer razões para um significado e, à guisa de uma capitulação, se declara simplesmente *agir* assim, ou seja, *usar* assim a expressão cujo significado se queria esclarecer. Para facilitar a expressão, substantiva-se o verbo e diz-se que, em geral, o significado é o uso. Não se chegou desta forma a um esclarecimento, propriamente, do sentido como aplicação do conceito; atingiu-se, antes, o ponto mesmo em que a aplicação explicita uma significação que seria obscurecida caso tivesse de atender à demanda por fundamentos *anteriores à aplicação dos signos* – Wittgenstein falará em “férias” da linguagem para se reportar a este tipo de atitude. Note-se que não estamos a braços com um abandono da racionalidade, mas justamente atingimos, no *terminus* das cadeias de razões, os fundamentos do significativo, que não são, eles mesmos, significativos:

“Como sei que a cor vermelha não pode ser cortada em pedaços?” Isto também não é uma questão. Gostaria de dizer: “Eu devo começar com a distinção entre sentido e não-sentido. Nada é possível antes disto. Não lhe posso dar um fundamento (*Philosophical Grammar*, parte 1, VI, §81).

Esta distinção aponta para o gesto primordial das operações simbólicas, ou seja (e tomando a busca por razões/significações agora ao revés), o gesto de propor, através de estipulações paradigmáticas, signos primários a serem então manipulados de forma a, num estágio subsequente, organizar jogos de linguagem. Exemplo: amostras de cores, ou o metro-padrão. Diga-se *propor* paradigmas, e não *introduzir*, porque as estipulações paradigmáticas como tais são invenções que não se ligam às “coisas brutas” senão contingentemente, por concomitância – penso nos paradigmas do tipo do *simples* lógico, e não em paradigmas que intervêm em jogos já complexos. Que isto é assim se depreende do fato de que, fora do simbolismo inaugurado pelas estipulações paradigmáticas, “as coisas” não têm sequer identidade, não podendo portanto dar lugar aos jogos de *o mesmo* ou *o outro*: ainda não foram introduzidos “aspectos”. Note-se que não se trata de investigar como uma regra vem a ser *assim e assim*, mas de investigar de que maneira uma regra vem a ser como tal – daí não se tratar dum abandono da busca por fundamentos da significação, mas de uma mudança na concepção desses fundamentos. É no momento mais primordial das operações do simbolismo que

se deverá então buscar a *essência* da significação. Mas esse momento apontará para regras diferentes em cada caso.

A aplicação do simbolismo, no âmbito autônomo da gramática dos jogos de linguagem, é portanto a nova direção que as investigações filosóficas devem tomar. Mas em que contexto, precisamente, se aplicam as expressões da linguagem? O conceito central, parece-me, do período intermediário de Wittgenstein é o conceito de regra – ou mais especificamente, de sistemas de regras. São estes os contextos de aplicação dos conceitos. A noção de sistema de regras fornecerá uma chave importante para diferenciarmos o sentido de ‘uso’ no período do cálculo do sentido de ‘uso’ no período posterior, i.e., dos jogos de linguagem. Vejamos.

3. A emergência das regras: da figuração especular à autonomia gramatical

Se aquilo que se *entende*, o que é significativo numa expressão, não é mais o *conteúdo proposicional* fregeano, de que se trata? A primeira coisa a notar é isto: “Como podemos falar sobre ‘entender’ e ‘não entender’ uma proposição? Não é certamente uma proposição enquanto não for entendida!” (*Gram. Fil.*, part 1, I, §1). O programa de trabalho assim aberto debruça-se sobre a simbolização ela mesma tal como, de certa forma, já era o caso no *Tractatus*, segundo a pista de Frege – mas rejeita a idéia de uma forma geral, transcendental pura, da proposição, e também a idéia de que o sentido *strictu sensu* se prende com a capacidade de figurar objetos já organizados na própria experiência, ainda que presuntivamente. Ou seja, que uma proposição não seja uma proposição enquanto não for entendida, isto se deve ao fato de que esclarecimentos da compreensão se mantêm necessariamente no interior do âmbito de sistemas de regras gerados pelas estipulações paradigmáticas do logicamente simples, supondo sempre a nossa condição de imersos no interior da significação. Na *Gramática filosófica*, Wittgenstein chama esta imersão de “familiaridade”, talvez uma das estruturações precoces do conceito de semelhança de família – assim como a idéia de aplicação do conceito pode ser vista como uma das estruturações precoces do conceito de uso. Quando alguém vê um complexo de signos como um rosto,

ele vê algo diferente de quando não o faz. Nesse caso, gostaria de dizer que vejo algo *familiar* diante de mim. Mas no que consiste a familiaridade não é no fato histórico de que muitas vezes vi objetos desse tipo, etc.; porque a história por trás da experiência certamente não está presente na experiência ela mesma. Antes, a familiaridade reside no fato de que eu imediatamente apanho um ritmo particular da figura e me ateno a ele, sinto-me em casa com ele, por assim dizer (*Gram. Fil.*, parte 1, III, §37).

Ressalto a idéia de “se sentir em casa” com essa maneira de ver o rosto como rosto. Tal idéia remete ao sentido especial que ‘compreender’ ganha no período do cálculo: “Compreender é apanhar [ou apreender], receber uma impressão particular de um objeto, deixar que ele trabalhe em nós. Deixar que uma proposição trabalhe em nós; considerar as conseqüências da proposição, imaginá-las, etc.” (*Gram. fil.*, part 1, III, §42). Trata-se então de qualificar melhor a idéia de que a aplicação do conceito esclarece o seu significado. As regras de aplicação não são operações que realizamos de forma isolada dos demais aspectos da nossa vida; neste sentido, o significado é o uso na medida em que este “se emaranha na nossa vida” (*Gram. fil.*, parte 1, II, §29). A relação entre uso e compreensão é mais profunda do que o faria prever a noção de que significados se “explicam”: “Não é, portanto, outra coisa o que constitui entender – o sentimento “no meu próprio peito”, a experiência viva das expressões? – Elas devem estar emaranhadas com *a minha própria vida*” (ib.).

Uma vez aceite que o problema da compreensão deve substituir o problema da explicação do sentido – ou seja, o remetimento para fora da linguagem, segundo o modelo exclusivamente referencial – como critério de especificação do sentido, o problema da forma da proposição deve ceder o seu lugar à questão da articulação sistemática das aplicações das regras: “Interessamo-nos pela linguagem como um procedimento segundo regras explícitas” (*Gram. fil.* parte 1, II, §31).

A afirmação da simbolização como âmbito dos esclarecimentos filosóficos não é trivial, e Wittgenstein extraiu dela várias conseqüências. Trata-se duma forma de elidir a imagem tradicional, em filosofia, de uma região de significação anterior (ou em todo o caso exterior) à articulação das regras no uso efetivo da linguagem, ou seja, aquilo que Wittgenstein por vezes chama, no início dos anos

30, de *corpo de significação*: “A regra é discursiva e ela não pode ser substituída por algo de amorfo que constituísse a significação” (*Dictées*, p. 82), em resposta à pergunta “O que quiseste dizer com isto?”. É neste sentido que “a linguagem deve responder por si própria” (*Gram. fil.* part 1, I, §1). O espaço de articulação entre as regras constitui o âmbito suficiente dos significados:

Nós apenas fornecemos as regras de uso simplesmente porque as regras são o que há de último. Não queremos mais que *descrever*, e não *justificar*; a filosofia não pode senão fornecer o cálculo das proposições, mas ela não dá uma justificação lógica, pois toda justificação se efetua já neste cálculo (*Dictées*, p. 188).

Como nenhuma elucidação de significados consegue ser eficaz fazendo apelo diretamente a causalidades extra-lingüísticas, como pretende o referencialista interno ou externo, as regras são vistas como “o que há de último”, demarcando, neste momento, o espaço autônomo da gramática. Não havendo razões últimas para esclarecimentos de significados para além das próprias regras na sua determinação convencional, há que aceitar o espaço de articulação lógica *proposto* pelas regras elas mesmas. Ou seja, a elucidação duma regra remeterá a alguma outra regra, até que se explicita o critério de aplicação do conceito em causa. Isto põe uma questão nova de *modus operandi*.

No período do cálculo, a maneira da explicitação via comparações entre regras é a de transformações gramaticais entre regras dum mesmo sistema. Para duas regras quaisquer, pertencer ao mesmo sistema é partilhar o mesmo critério, que as transformações gramaticais entre elas mostrará. Transformações gramaticais são, então, comparações entre regras seguidas quando se usam proposições que partilham o mesmo método de verificação. Por exemplo,

(Se me fosse perguntado o que quero dizer com a palavra “e” na sentença “passe-me o pão e a manteiga” eu responderia por um gesto de juntar coisas; e esse gesto ilustraria o que quero dizer, da mesma maneira pela qual uma mancha verde ilustra o significado de “verde” e a notação V-F ilustra o significado de “não”, “e”, etc.) (*Gram. fil.* parte 1, II, §17).

Se buscássemos explicitar a regra para o uso do conceito de 'cubo', não encontraríamos nada melhor, talvez, do que o desenho de um cubo transparente – “e é significativo que o desenho de um cubo no lugar de um cubo real é aqui suficiente” (*id.*, §16).

A relevância do tema das transformações gramaticais pode ser melhor apreciada se o tomamos, também, em oposição à idéia de que “aquilo de que precisamos para caracterizar um certo número de processos ou objetos por uma palavra-conceito geral é [encontrar] algo de comum a todos eles” (*Gram. fil.* parte 1, II, §35). Esta procura me levaria a traçar uma linha definitiva entre, p.ex., os objetos que chamo de 'jogos' e todos os demais, que não chamo de 'jogos'. No entanto, na prática posso chamar de 'jogos' diferentes coisas – tão diferentes que, em certos pontos da lista, aparecerão objetos que não têm *nada* em comum com alguns outros objetos recobertos pela mesma palavra-conceito geral. São as ligações intermediárias (para usar um termo posterior em Wittgenstein), em cada caso, que esclarecerão o modo de pertença de cada objeto ao conceito geral. A *essência* do que chamamos de jogo não é encontrável fora desta casuística.

Para além das transformações gramaticais entre proposições dum mesmo sistema de regras, diz Wittgenstein, queríamos encontrar um fundamento tranquilizador que firmasse a impossibilidade de deixarmos de dispor de regras, mas tudo o que encontramos é uma *irresolução*, que nos remete de volta às regras sob comparação – por exemplo, no caso em que digo “A rosa é igual a vermelho” e em seguida me pergunto se é mesmo assim que a rosa na realidade é. Passo a não saber mais o que dizer, e sou obrigado a voltar à gramática.

De volta então às transformações gramaticais (ou seja, ainda não pedindo por fundamentos, mas apenas por esclarecimentos), perguntamos por que, “se algo é vermelho, então não é verde” (“Justificação da gramática”, *Dictées*, p. 117). O que nos autoriza esta inferência? Podemos tentar examinar amostras de vermelho e verde e descrever as suas diferenças físicas; mas tal descrição embate logo de início contra a ausência de identidade das “coisas” não-significativas que acontece serem a matéria concomitante (no sentido aristotélico) das amostras que ofereço – p.ex., detalhes do nível infra-molecular duma folha de papel verde

qualquer. Posso então, talvez, voltar-me para algo como a regra de inferência ela mesma, como se ela pudesse ser procurada da mesma maneira como procuro uma moeda que rolou para baixo da mesa. A esperança é a de que, nalgum ponto da minha investigação, eu possa dizer: Eis aqui a inferência!

Mas por onde começar?, pergunta-se Wittgenstein. Talvez por uma lista de tipos de afirmações que me parecem ser agrupáveis sob a rubrica *Inferências*: se são seis horas então não são sete horas, se tenho 1,70m então não tenho 1,60m, e assim por diante. No entanto, o que parece é que desta forma alcanço, não o meu *Ecco a inferência!*, mas antes uma visão de conjunto de um *tipo* determinado de regras. O resultado a que cheguei com esta *visão sinóptica* foi esclarecer o *sistema de regras* no qual se agrupam os exemplos que listei, e que constitui o modo de aplicação destes últimos – neste caso, trata-se do sistema de medidas, sendo a régua graduada o seu paradigma. Encontro, assim, a essência das regras deste sistema de regras; se saio para fora dele, à procura de critérios extra-gramaticais ou de coisas como *a inferência* em geral, já não me consigo orientar. Assim, dizer que, ao seguir uma regra, nos orientamos por outra regra, é dizer que tudo o que podemos fazer para esclarecer a regra é explicitar a sua ligação interna com outros casos semelhantes, de maneira a podermos alcançar a *visão sinóptica* do *sistema de regras* em que se insere a nossa regra em questão e que lhe fornece o seu critério de aplicação (*Dictées*, p. 119). Tal é o espaço de articulação lógica proposto pelas regras elas mesmas. No caso acima, em que um número indeterminado de proposições negativas ('não tenho 1,60m', etc.) se infere de 'Tenho 1,70m', o critério das proposições é o do sistema de medidas graduadas. O critério da inferência, por sua vez, pode ser esclarecido ao se aproximar esses casos de casos como o de um produto lógico ou disjunção infinitária: para um conjunto infinito, se digo que existe um x tal que x satisfaz uma propriedade qualquer, o quantificador existencial gera uma disjunção infinita entre os elementos, de forma ' a ou b ou c ou d etc.'. Mas, lembra-nos Wittgenstein, uma proposição geral pode "implicar a soma lógica de cento e tantos termos" sem que tenhamos "pensado" em cada um desses termos ao formular a proposição (*Gram. Fil.* parte II, I, 2). Por outras palavras, no caso da inferência trata-se de esclarecer que, por exemplo,

'*p* ou *q*' se segue de '*p*' não importando *quantas* proposições da forma '*p* ou ξ ' eu escreva (onde ξ está no lugar dum termo qualquer). Em qualquer delas, é a relação interna que vai importar – e não o caso particular de aplicação (*ib.*). A relação interna aponta para a questão de uma proposição estar, de alguma maneira (uma maneira articulada), presente numa outra sem que tenha sido pensada.

Compreende-se melhor, então, o motivo pelo qual é preciso assegurar que o espaço de visibilidade da expressão das regras esteja livre de remetimentos para fora do seu âmbito: tal remetimento embaçaria o trabalho filosófico assim encarado. Quando, diante do pedido pelo esclarecimento duma expressão, produzo uma transformação gramatical ligada a esse uso e que consiste na troca da palavra por, p.ex., um gesto ostensivo – digamos, o de apontar para uma maçã –, ainda assim aquilo para o que aponto não é a espécie *maçã*, mas apenas, pretende Wittgenstein, para uma mostra desta espécie. Ou seja, não apontamos para a região da realidade extra-simbólica que seria ocupada pela maçãidade (posteriormente coagulada na sua expressão lingüística), mas antes, por assim dizer, para a convenção '*maçã*' – tal como não poderíamos apontar para a essência pré-simbólica do vermelho. A maçã apontada é ela própria uma parte da linguagem, no seu uso como amostra do conceito da espécie *maçã*. Tanto assim é, lembra-nos Wittgenstein, que eu poderia ter usado um desenho para este uso (lembremos o exemplo do cubo). Isto prende-se com que o número de instâncias ou aplicações do conceito apresentadas é irrelevante (posso ensinar o que é "banquinho" mostrando 5, 10 ou centenas de banquinhos diferentes), da mesma maneira como o número de testes que faço com uma indução matemática é irrelevante ao significado da proposição que mostra a sua regra. De resto, voltando à maçã ou à cor, o próprio gesto de apontar só é significativo se for previamente *organizado* como tal, o que mais uma vez atesta a anterioridade lógica da regra. Isto não significa que a definição ostensiva não desempenhe um papel importante em diversos jogos, mas apenas que o real como tal, uma suposta essência pré-simbólica do vermelho por exemplo, não importa. Se o real – o que quer que seja – comparece no simbolismo, é como matéria concomitante, e portanto não contribui para a significatividade como tal.

Neste sentido, não parece apropriado sequer dizer que o real se torna transmissível quando encarado de um determinado ponto de vista, porque ele não é *visto como real* (como coisas cuja identidade fosse pré-simbólica). Digamos então, à falta de melhor, que ele é assimilado à gramática, por exemplo quando uma mancha é vista como uma mostra de uma cor *x*, ou quando um pedaço de madeira é visto como o metro-padrão, transformando-se então num *paradigma* para futuros usos – e sim, um paradigma preciso para os propósitos do jogo da medição macroscópica, não obstante as atuais polêmicas entre os físicos. Mais ainda: radicalizando este movimento de autonomização e ampliação do contexto da gramática, diremos que, embora as regras sejam a última corte de apelação de remetimento quando esclarecemos os usos, para muitos significados a mera apreensão das regras não basta, se consideramos o papel que essas expressões desempenham nas nossas vidas: “Certamente que pela significação da palavra “vermelho” podíamos entender simplesmente o lugar que ela ocupa na gramática da linguagem verbal [um lugar formal, sem o “vivido intuitivo” que tenho ao observar uma superfície vermelha]. Mas quem é que havia de querer usar assim essa palavra?” (*Dictées*, p. 114). Anacronicamente, podemos aqui ver a noção de aspecto já a apontar para a ‘forma de vida’.

Uma vez que a linguagem já esteja funcionando, por meio da preparação prévia dos paradigmas, podemos agora comparar coisas – assimiladas à gramática – por meio de signos, de maneira tal que o conteúdo de definições ostensivas não dependam de um subjetivismo. Lembremos que, na concepção wittgensteiniana, “‘formal’ mais não é do que aquilo que constitui a gramática” (*Dictées*, p. 115). A autonomia gramatical não apenas não implica um relativismo, como se constitui numa perspectiva filosófica que nos permite estender o âmbito da objetividade racional, ou seja, descrever a objetividade da mais variada gama de conceitos, desde os aparentemente mais vagos (exemplo: o conceito de ‘mais ou menos’) até aos mais precisos.

A partir dos cursos de Cambridge, em meados dos anos 30, aquilo que a *visão sinóptica* esclarece vai paulatinamente deixando de ser um dado sistema de regras, como critério único dos jogos que tal sistema organiza, para ser visto

como uma *região nativa* dos jogos de linguagem; expande-se então o olhar holista dos *cálculos* descontínuos para os *jogos* com certo grau de continuidade. O movimento que assim se desenha na concepção do funcionamento da linguagem é o da pluralização de critérios, e de abertura do âmbito pragmático. No período intermediário, contudo, cada regra se esclarece no interior do seu sistema.

Este movimento progressivo de autonomização da gramática está ligado, lembremos, à idéia de que a linguagem não alude à sua própria essência, a ser então buscada fora dela: ela mostra a essência inferencial, por assim dizer, de cada jogo. Sugerimos acima que, se se quiser falar duma essência em geral dos jogos de linguagem, esta poderá talvez ser encontrada na noção de uso – a Gramática *in situ*. Mas eis aqui um conceito que, querendo apontar para a essência da linguagem, acaba por se revelar um convite a uma análise lingüística casuística, o que só aparentemente é contraditório. A não se aceitar o espaço lógico proposto em cada caso pelas regras – a casuística, justamente –, recai-se numa insatisfação que alimentará a recursividade de perguntas por *justificações*, e bem assim por critérios que remetam para fora do cálculo que a expressão duma regra articula, ou seja, para fora do seu uso no espaço que lhe é familiar. Perguntas por certos tipos de essências ou justificações, inadequadas numa investigação de natureza gramatical, voltam então a surgir (o “Isto” de tipo exclusivamente referencialista em resposta a “O quê?”) a partir de sugestões as mais variadas: o recurso a estados mentais, o recurso à postulação de substâncias que declinações substantivadas insinuem no discurso,² o recurso ao modelo referencial como paradigma universal, etc. Para configurar o campo pragmático de esclarecimento gramatical, não basta, portanto, criticar a figuração especular do *Tractatus* e o atomismo que esta implica: será preciso fazer a terapia de outras tentações de recursos extradiscursivos. É este o esforço fundamental, e negativo, de que dão testemunho os textos de Wittgenstein (e as notas de seminários) do período intermediário, quando ele se confronta criticamente com a “dieta unilateral” referencialista.

² “Povoamos o mundo de essências etéreas que, como se fossem sombras, escoltam o substantivo. Não sem razão poderíamos chamar de metafísica a ciência dessas aparições (*Scheinwesen*)” (WITT., *Dictées*, p. 241).

4. O sistema de regras

A caracterização da autonomia gramatical, que exploramos na seção anterior, prepara o terreno para uma investigação mais positiva acerca do funcionamento das regras.

Como se dá a aceitação das regras no período do cálculo? Já nas conversas com membros do Círculo de Viena, no final dos anos 20, aparece a noção de *adestramento*, que não será mais abandonada: “Ensinar a linguagem aqui não é explicar, mas antes adestrar” (*Inv. Filos.*, §5). Uma analogia possível é com o que se faz com uma peça num jogo de xadrez: o significado da peça não é extrínseco à maneira como ela é movida na ação de se jogar o jogo – técnica que é dominada essencialmente por via dum adestramento, e não necessariamente pelo contacto com explicitações de regras. De maneira análoga, aprendo o jogo das cores aceitando ver uma amostra de cor como cor, sendo este paradigma uma preparação para um outro paradigma – o daquela amostra como *aquela* cor e não outra (a anterioridade aqui, note-se, é lógica). Ou seja, se quiser explicitar a regra que já aceitei, posso refazer o caminho e chegar ao momento preparatório do jogo das cores ele mesmo: a apresentação de estipulações paradigmáticas. Tudo o que então encontro nesse regresso é a ação de propor e aceitar os paradigmas, assim como ao explicitar as regras do jogo de xadrez me deparo com o gesto básico de mover uma peça *assim* e *assim*. Ou seja, encontro a aplicação da regra, e não um significado anteriormente velado. É esta a analogia que viria a sugerir, mais tarde, a aplicabilidade da noção de ‘jogo de linguagem’, quando então este conceito será proposto no contexto duma reflexão sobre o modo de *continuidade* entre as regras, tendo como base comum a forma de vida. No início dos anos 1930, contudo, a analogia dos *jogos* tem uma aplicação mais restrita, o que é acorde com a concepção dos *sistemas de regras* como descontínuos: meramente enfatiza a necessidade de se olhar para a aplicação de conceitos, e de se abandonar um princípio exclusivamente referencialista sobre o significado.

Não obstante, podemos considerar que o início efetivo da pragmática wittgensteiniana se dá já no período intermediário, com a introdução da atividade de aceitar e seguir regras, tal como caracterizamos acima essa atividade. Havíamos

dito que, se se quiser falar num critério geral para a linguagem que “deve responder por si própria”, este seria então o seu ‘uso’. Mas o conceito de ‘sistema de regras’ não permite que se fale aqui em ‘uso’ no sentido especial do período dos jogos de linguagem; para isto, será preciso que a noção de jogo de linguagem seja ancorada numa base situacional (em termos gramaticais) mais ampla e flexível, com uma pluralização de critérios e com a explicitação dum modo de *continuidade* entre os jogos – precisamente o que a noção de sistema de regras não permite. Um tal tratamento, segundo Steve Gerrard, configurará um posterior alargamento do princípio contextual. Vejamos isto melhor.

O conceito de ‘uso’, no período do cálculo, prende-se com uma concepção da natureza do sentido das proposições segundo a qual este é dado pelo método de verificação das proposições. ‘Uso’ no período do cálculo, no contexto de sistemas de regras insulados, deve ser interpretado como por assim dizer um mero sinónimo de ‘aplicação’: cada regra é função do seu sistema, e não exige, para ser explicitada, que investiguemos o *uso* da expressão nos termos mais amplos do seu *papel* nas práticas maleáveis da forma de vida. A *visão sinóptica* que abarcará uma dada expressão cuja regra é regida pelo sistema de regras de medida, por exemplo, é alcançada, para todas as regras assim organizadas, ao se explicitar o método de verificação cujo paradigma é, por exemplo, o gesto de medir com uma régua graduada. O esclarecimento de proposições semelhantes de medidas encontrará aí o seu *terminus*, estando posto aí o método de verificação que unifica e sistematiza todas as regras do mesmo sistema. A proposição, nesta perspectiva, funciona como um cálculo.

A ser tratado como conceito já em 1930, ‘uso’ será um conceito de aplicação fraca: não estamos ainda diante de um conceito amadurecido. Em anos subsequentes, a noção de ‘uso’ se ajustará à também nova noção de ‘regra’ tendo em vista outros conceitos ao lado dos quais ela irá operar, nomeadamente ‘jogos de linguagem’, ‘forma de vida’ e ‘percepção de aspecto’ – que é um instrumento da visão panorâmica dos jogos de linguagem na sua *continuidade* – e sobretudo em decorrência da pluralização de critérios (o aprofundamento do contexto dos

esclarecimentos em direção à forma de vida) que tornará obsoleta a noção de sistema de regras.

5. Conclusão: *uso* e *pragmática*

Havíamos começado por dizer que Wittgenstein, nas conversas com Waismann e Schlick, entre 1929 e 1931, esteve fundamentalmente ocupado em refutar as “distrações” que tomam o lugar da investigação acerca do funcionamento da regra. Tratava-se, em termos gerais, de fortalecer um princípio de autonomia: o espaço lógico de cada cálculo possui determinações internas suficientes para dar lugar ao *uso* eficaz da linguagem. Uma vez aceite o sistema de regras que põe o método de verificação das proposições do sistema, todos os lances do jogo já estão realizados: na perspectiva do período intermediário, todas as transições já estão previstas – ainda que, tal como na indução matemática, os casos de aplicação não tenham sido todos eles testados. Tal exaustividade é irrelevante à significação da proposição. Fica de fora, entretanto, um elemento que mais tarde será crucial na articulação entre jogos de linguagem e formas de vida: o *estatuto civil do conceito*. No período do cálculo, não há crítica possível exterior ao sistema de regras, i.e., a partir do uso ligado à forma de vida, em que as conexões com outros jogos aparecem. Num certo sentido, tal como mais tarde o será a forma de vida, os sistemas de regras são a “pedra dura” do período intermediário. Ver, por exemplo, uma contradição como um problema – atitude que faz parte do papel da contradição nas nossas vidas – aparece, então, como um mero preconceito, diz-nos o Wittgenstein desse período.

A ampliação da pragmática wittgensteiniana no sentido de abranger a continuidade entre os jogos e a sua ancoragem na forma de vida leva à modificação da aplicação dos conceitos de ‘regra’ e de ‘uso’. Regras passarão a ser técnicas procedurais que regimentam jogos de linguagem, técnicas que mantêm entre si um modo de continuidade, ainda que não-sistêmico, com uma certa abertura e flexibilidade. O uso ou legitimação de uma regra passa a ser entendido como ganhando relevo não no contexto do sistema de regras ao qual a regra pertence, mas sim no contexto de uma situação que envolva a forma de vida em que a

aplicação da regra teve lugar. O problema que então se põe é justamente o da natureza desta legitimação, que se confunde com o problema da natureza da pragmática wittgensteiniana: na teia ou, melhor, na *corda* de jogos de linguagem, como se pode falar de certeza e critérios, e verdade qualificada? Da pragmática, esta questão se abre para o problema mais geral da racionalidade e da legitimação, em particular para o debate com a tradição pragmatista, que – falando grosseiramente – avança teorias consensuais da verdade. Aqui se conectam, então, as aporias da arbitrariedade/necessidade da regra em Wittgenstein, as quais não exploramos aqui.

Ampliando o âmbito do gramatical a partir de meados dos anos 30, Wittgenstein poderá sustentar que o funcionamento do simbolismo lingüístico não pressupõe nada além da própria Gramática e de decisões arbitrárias aceitas pela comunidade, mas que, num certo sentido, isto não implica num divórcio completo com o ambiente natural. Os conceitos de ‘uso’ e ‘regra’ terminarão por ser ajustados de modo a dar conta da maneira pela qual uma Gramática, sendo embora autônoma, entra em contacto com a realidade, com o contexto de “relevância” e não apenas com o contexto em que funções inferenciais são ativadas, como no caso dos sistemas de regras. Explicar este ajuste, bem como a sua influência na racionalidade pragmática tal como entendida pelo Wittgenstein tardio, é a tarefa futura que este artigo prepara e para a qual aponta.

Abstract: As Wittgenstein abandons the general criterium of meaning he upholds in his intermediary period (i.e., the rule systems) in favor of a new conception of meaning criteria (i.e., the language games), a correlative change occurs in the applicability of the concept of ‘use’. Following the course of this turn is important for the characterization of the pragmatic realm as it is conceived by Wittgenstein, and of the type of investigation on the foundations of linguistic symbolism and on the connections between language and world that he thought is adequate. This paper aims at circumscribing some of the new questions that, in Wittgenstein’s intermediate period (29-31), would ultimately lead to such conceptual change.

Key-words: Language; Pragmatics; Aplicação; Use; Wittgenstein.

Bibliografia

- GERRARD, S. "A Philosophy of Mathematics Between Two Camps". In: SLUGA, H. & STERN, D. (eds.) *The Cambridge Companion to Wittgenstein*, 1996.
- MORENO, A. "De uma concepção de filosofia como atividade, a uma filosofia da linguagem". Conferência proferida no Iº Colóquio Wittgenstein, Unicamp, Campinas, agosto de 2002 (mimeo.).
- WITTGENSTEIN, L. *Dictées de Wittgenstein à Waismann et pour Schlick – années 1930*. Dir. de Antonia Soulez. Paris: PUF, 1997.
- . *Philosophical Grammar*. Trad. de A. Kenny. Berkeley: University of California Press, 1974.
- . *Tratado Lógico-Filosófico e Investigações Filosóficas*. Trad. de M.S. Lourenço, Lisboa: Gulbenkian, 1995. (2ª ed.)